



DEPUTADO
WAGNER LINO

MOÇÃO Nº

54

, DE 2001

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
25 / 04 / 2001
WALTER FELDMAN - Presidente

01
2519
PRÓTOCOLO
LEGISLATIVO

No dia 17 de abril de 1996, 19 trabalhadores rurais sem terras foram assassinados e mais de 70 pessoas ficaram gravemente feridas na Rodovia PA- 150 no Pará, durante uma ocupação e um protesto pela reforma agrária e contra a violência no campo, organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O fato ficou internacionalmente conhecido como "O Massacre de Eldorado de Carajás" e, gerou manifestações, protestos e fortes críticas com relação a política agrária do Governo Federal e a atuação da polícia brasileira.

Mesmo com toda a repercussão nacional e internacional do caso, medidas efetivas não foram tomadas para que a morosidade da justiça e a impunidade não prevalecessem. Pior ainda, até hoje, não foi aprovada a lei que transfere para a competência da justiça federal os crimes contra os direitos humanos, como é o caso de Eldorado dos Carajás.

Após 5 anos, ninguém foi responsabilizado pelo episódio. Segundo o MST, uma das causas de impunidade é a submissão de alguns juizes aos latifundiários. Com a transferência dos crimes desse tipo para a competência da justiça federal, certamente, os juizes federais terão maior independência para julgar, conforme o princípio da imparcialidade, insculpido em nossa Constituição Federal.

Em agosto de 1999 foram julgados e absolvidos três oficiais da PM do Pará. Mas logo a "farsa" foi desfeita e o júri foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Pará, pois ficou evidente que a sentença contrariava as provas constantes nos autos.

Mesmo após esse fato, a violência no campo continua evidente. Pior, está imposta uma campanha de difamação e perseguição ao MST e seus membros, orquestrada pelo próprio governo e seus prepostos.

ENTRADA EM:
MESA
24 ABR 17055 93556

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta seu repúdio às iniciativas do Governo Federal de promover retaliações contra o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terras através da atuação do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e, também, manifesta seu repúdio à justiça por conta da morosidade e impunidade que tem prevalecido na caso de Eldorado de Carajás; apela, por conseguinte, para os Excelentíssimos Senhores Presidentes da República e do Supremo Tribunal Federal, afim de que trabalhem contra as perseguições aos líderes sem terras e contra a impunidade com relação ao caso de Eldorado dos Carajás, respectivamente.

Sala das Sessões, em

Deputado WAGNER LINO

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 2519 de 26.04.01
Autuado com 01 folhas
Ass.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 26.04.2001

Serviço de Suporte a Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SS 2519 / 01
Conferência

Folha 2
Proc. 2519
lle

Nos termos do artigo 156, da X Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 54ª a 58ª Sessões Ordinárias (de 27/04 a 07/05/01), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 07/05/01

lle